

INDICAÇÃO Nº 19 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a construção de aterro sanitário, a recuperação da área onde hoje é o Lixão Municipal e a criação de uma cooperativa de Reciclagem Municipal. ”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de indicar ao Poder Executivo, a construção de aterro sanitário, a recuperação da área onde hoje é o Lixão Municipal e a criação de uma cooperativa de Reciclagem Municipal.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de janeiro
do ano de 2025.**

Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente a construção de aterro sanitário, a recuperação da área onde hoje é o Lixão Municipal e a criação de uma cooperativa de Reciclagem Municipal.

Primeiramente chamo a atenção dos nobres colegas, que a presente indicação tem em seu objetivo, o cumprimento da lei nº 12.305/2010, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que estabelece diretrizes para a gestão de resíduos sólidos, incluindo a construção de aterros sanitários.

Em conjunto a tal medida é necessário após a construção do aterro sanitário, a recuperação ambiental da área que hoje está situado o Lixão da cidade, cumprido assim o dever constitucional empregado no art. 225 da CF, não distante também tenho que mencionar a recuperação ambiental é um princípio da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), estabelecida pela Lei 6.938/81. A recuperação ambiental é o processo de devolver a um ambiente natural degradado as suas condições originais.

Com toda essa ação, seria de suma importância a criação e de uma cooperativa de reciclagem municipal, tendo em vista vários relatos de êxito que temos em cidades vizinhas que tomaram essa iniciativa. Essa medida além de ter o objetivo de preservação do meio ambiente, alcançaria vários benefícios econômicos e sociais para nossa população.

No afimco e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade aos cidadãos Caçenses, para tanto, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora